



PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO

relativo a

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CÂMARAS DE VIDEOVIGILÂNCIA

da gama VIDIOTEC ULISSE DELUXE

Referência do Procedimento: CP-AS 0017/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto a **aquisição de serviços de reparação de câmaras de videovigilância (da gama VIDIOTEC ULISSE DELUXE)**, classificados no Regulamento n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro de 2003, e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008, com o seguinte código CPV: **50343000-1**.

O concurso segue o disposto nos artigos 130.º a 154.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. ENTIDADE ADJUDICANTE E ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

- 2.1 A entidade adjudicante é o **INOV - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Inovação**, n.º de identificação fiscal 505002892, sito na Rua Alves Redol, 9, 1000-029 Lisboa, email: inov@inov.pt.
- 2.2 A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do INOV de 7 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 15.º e 17.º dos Estatutos do INOV e do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.

3. PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO

O preço base do procedimento é de 20 000,00€ (vinte mil euros) para 24 (vinte e quatro) meses de duração máxima do contrato.

4. MODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

As peças do procedimento serão disponibilizadas gratuitamente a todos os interessados que se registem na Plataforma Eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, acinGov no seguinte endereço: www.acingov.pt

5. ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri do procedimento.

Os esclarecimentos devem ser solicitados no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas e devem ser prestados até ao termo do segundo terço do prazo, nos termos do art.º 50º, n.º 1 do CCP.

6. PROPOSTAS

6.1 Modo de Apresentação

As propostas são obrigatoriamente apresentadas na plataforma eletrónica acinGov, com o seguinte endereço: www.acingov.pt

6.2 Prazo de Apresentação

A proposta deve ser apresentada até às 23h59 do 9.º dia, a contar da data de publicação do anúncio no Diário da República (DRE).

6.3 Atributos da Proposta

No presente procedimento, os atributos da proposta deverão incidir sobre o preço, de acordo com o critério de adjudicação definido para a prestação de serviços prevista pelo presente concurso.

6.4 Documentos que Constituem a Proposta (artigo 57.º, n.º 1 CCP)

- 6.4.1 Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo 1 ao Programa do Concurso** (Anexo I do CCP, a que se refere a alínea a) do artigo 57.º do CCP), assinada pelo concorrente;
- 6.4.2 Documento no qual estejam mencionados os atributos da proposta, a apresentar nos termos do **Anexo 2** ao Programa de Concurso assinada pelo concorrente;
- 6.4.3 Cópia da certidão do registo comercial atualizada ou código para consulta;
- 6.4.4 Documento que demonstre que o concorrente está habilitado para a prestação de serviços de reparação das câmaras de videovigilância abrangidas;
- 6.4.5 Outros documentos que o concorrente pretenda apresentar (facultativo) para cumprimento das suas obrigações.

6.5 Idioma dos Documentos da Proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

6.6 Referência Do Procedimento

Na proposta e em todos os documentos que a integrem deve ser colocada a “Referência do Procedimento” acima identificada - **CP-AS 0017/2021**.

6.7 Prazo de Obrigação de Manutenção da Proposta

Os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo mínimo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

6.8 Proposta Variante

Não é admitida, de acordo com o previsto no artigo 59.º do CCP, a apresentação de propostas variantes.

7. **EXCLUSÃO DA PROPOSTA:**

A proposta não será aceite caso se verifique alguma das situações previstas no art.º 70.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.

8. **CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

A adjudicação é feita segundo o critério do mais baixo preço de reparação de substituição do motor de uma câmara de videovigilância da gama VIDIOTEC ULISSE DELUXE (alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP).

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

10. Em caso de empate, será adjudicada a proposta que apresente o mais curto prazo de reparação (cláusula 6ª, n.º 5 do Caderno de Encargos).
11. Se se mantiver o empate, será aplicado o sorteio para a escolha da proposta a adjudicar.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1 O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração elaborada em conformidade com o Anexo II do CCP, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP, assinada pelo concorrente;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

12.2 Prazo de apresentação: O adjudicatário deverá apresentar os documentos acima referidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação.

12.3 Modo de apresentação: Os documentos referidos deverão ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov com o seguinte endereço: www.acingov.pt

12.4 Idioma dos Documentos de habilitação: Os documentos referidos no ponto 12.1 deverão estar redigidos em língua portuguesa ou, caso estejam redigidos em língua estrangeira, acompanhados de tradução devidamente legalizada.

12.5 Irregularidades:

Considerar-se-ão em situação irregular os documentos de habilitação que:

- a) não sejam apresentados dentro do prazo previsto no ponto 12.2;
- b) não estejam redigidos em língua portuguesa; ou
- c) estando redigidos em língua estrangeira, não sejam acompanhados de tradução devidamente legalizada.

12.6 O adjudicatário será notificado de da(s) irregularidade(s) verificadas, podendo pronunciar-se sobre as mesmas, por escrito, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

12.7 Caducidade da decisão de adjudicação:

Caso o adjudicatário:

- a) se não pronuncie no prazo conferido para o exercício do direito de audiência prévia (12.6); ou
- b) as razões invocadas não sejam acolhidas,

a decisão de adjudicação caducará, devendo ser adjudicada a proposta ordenada subsequentemente (art.º 86.º, n.ºs 1 e 4 CCP).

13. CONTRATO ESCRITO

O contrato a celebrar em resultado do presente procedimento será reduzido a escrito (artigo 94º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos).

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que seja omissa no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Junta:

- Anexo 1 - Modelo de Declaração conforme ao Anexo I do Código dos Contratos Públicos;
- Anexo 2 - Minuta de Proposta de Preço;
- Anexo 3 - Minuta de Declaração conforme ao Anexo II do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO 1

Ponto 6.4.1 do Programa de Concurso

Modelo de Declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento para **“Aquisição de Serviços de reparação de anomalias funcionais e técnicas das Câmaras de Videovigilância do INOV (já não abrangidas pela garantia) integrantes dos sistemas CICLOPE fornecidos a terceiras entidades”**, com a referência **CP-AS 0017/2021** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de

que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO 2

(Ponto 6.4.2 do Programa de Concurso)

Modelo da Proposta

nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (*firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso, a saber **“Aquisição de Serviços de reparação de anomalias funcionais e técnicas das Câmaras de Videovigilância do INOV (já não abrangidas pela garantia) integrantes dos sistemas CICLOPE fornecidos a terceiras entidades”**, com a referência CP-AS 0017/2021, obriga-se a cumpri-lo integralmente, em conformidade com o Caderno de Encargos.

Para o efeito declara encontrar-se a entidade habilitada a prestar os serviços de reparação de câmaras de videovigilância da gama VIDIOTEC ULISSE DELUXE.

Mais se obriga a proceder aos **serviços de reparação de substituição do motor de uma câmara de videovigilância da gama VIDIOTEC ULISSE DELUXE pelo montante de *(indicar em numerário e por extenso)***

Ao valor indicado acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O prazo de reparação (n.º 5 da cláusula 6ª do Caderno de Encargos) é de *(Indicar - algarismos e por extenso)* dias¹.

Mais se declara que se renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: _____

Assinatura²: _____

¹ Prazo máximo indicado no Caderno de Encargos

² Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP.

ANEXO 3

(Ponto 12.1.a) do Programa de Concurso)

Modelo de Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do CCP

1 - ... *(nome, número de documento de identificação e morada)*, na qualidade de representante legal de (1) ... *(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes)*, adjudicatário procedimento **“Aquisição de Serviços de reparação de anomalias funcionais e técnicas das Câmaras de Videovigilância do INOV (já não abrangidas pela garantia) integrantes dos sistemas CICLOPE fornecidos a terceiras entidades”**, com a referência **CP-AS 0017/2021**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... *(local)*, ... *(data)*, ...

[assinatura (3)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º